

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				
Endereço	RUA CARLOS DA SILVA BRANDAO Nº 21				
Complemento	SALA 307				
Bairro	BANCARIOS				
CEP	58.051-245	Cidade	JOÃO PESSOA	UF	PB
CPF/CNPJ	28.561.917/0001-84				

Cadastrado em: 19/06/2020 às 12h 15 min

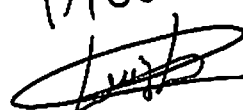
CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	16/03/2020	12/09/2020
Receita Estadual	19/06/2020	60 Dias
Receita Municipal	29/04/2020	60 Dias
FGTS	19/06/2020	04/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	03/03/2020	29/08/2020

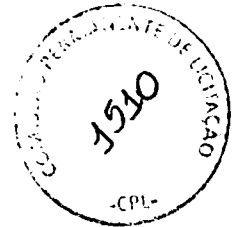
OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	OK
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
Luiz Lami Silva de Lima  
EQUIPE DE APOIO DA CPL

*jsl*

Recebido:  
19/06/20  




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

## Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em 19/06/2020 às 12h:24min


A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital da Tomada de Preço 001, 002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certificam para os devidos fins, que:

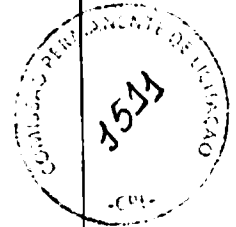
Razão Social	SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				
Endereço	RUA CARLOS DA SILVA BRANDAO N° 21				
Complemento	SALA 307				
Bairro	BANCARIOS				
CEP	58.051-245	Cidade	JOÃO PESSOA	UF	PB
CPF/CNPJ	28.561.917/0001-84				

Efeituou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar na Tomada de Preços 001, 002 e 003/2020 e, para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 19 de Junho de 2020

  
Luiz Lami Silva de Lima  
EQUIPE DE APOIO DA CPL

Recebido:  
19/06/20  




## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, NATALHA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/10/1996 na cidade de Pombal, Paraíba, portadora do Registro Geral nº 4.058.974 SSDS/PB data de expedição 04/06/2012 e do CPF nº 113.026.434-36, residente domiciliada na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, s/nº, Bloco 9, Aptº 306, Portal do Sol, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-780, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, adotando como nome de fantasia **SANTA FÉ** e terá sede na Carmelo Rufo, nº 105, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58015-460.

**§ ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

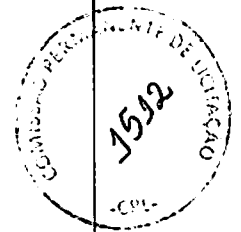
**Cláusula 2ª** – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 15:59 SOB Nº 25600059619.  
 PROTOCOLO: 170325946 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703412709. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOAO PESSOA, 01/09/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



## CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

**Cláusula 3ª** – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular NATALHA DA SILVA PEREIRA.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula 4ª** – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da Empresa será exercida por sua Titular NATALHA DA SILVA PEREIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a titular administradora procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

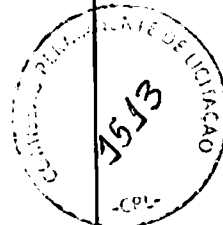
**Cláusula 7ª** - O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:00 HORAS Nº 25600059619.  
 PROTOCOLO: 170325946 DE 01/09/2017. CARGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703412709. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**



**Cláusula 8ª** – A Titular-Administradora NATALHA DA SILVA PEREIRA declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 10 de AGOSTO de 2017

TOSCANO DE BRITO  
2º OFÍCIO DE NOTARIA

*Natalha da Silva Pereira*  
NATALHA DA SILVA PEREIRA  
Titular - Administradora

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - Centro - João Pessoa - PB  
Fone: (53) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodebrito.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
NATALHA DA SILVA PEREIRA.....  
.....  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 31/08/2017 14:10:11  
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente  
[2017-014157]EMUL:R9 49.23 FAFEN:R9 0.27 FEP:R9 1.00 135:R9 0.44  
SELO DIGITAL: AFJ72369-4594  
Confira a autenticidade em <https://saledigital.tpb.jus.br>

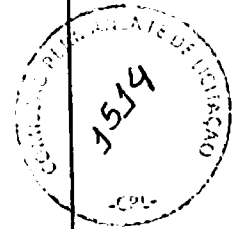


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 15:59 SOB Nº 25600059619.  
PROTOCOLO: 170325946 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703412709. NIRE: 25600059619.  
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vonâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/09/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

R



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SOB O NOME EMPRESARIAL “SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento Particular, **NATALHA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/10/1996 na cidade de Pombal, Paraíba, portadora do Registro Geral nº 4.058.974 SDDS/PB data de expedição 04/06/2012 e do CPF nº 113.026.434-36, residente domiciliada na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, s/nº, Bloco 9, Aptº 306, Portal do Sol, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-780, titular da empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600059619, por despacho em 01/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, com sua sede na Rua Carmelo Rufo, nº 105, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58015-460, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes::

**Cláusula 1ª** – O endereço da empresa que é na Carmelo Rufo, nº 105, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58015-460, passa a partir deste ato a ser na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000.

**Cláusula 2ª** – As demais cláusulas do ato primitivo não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

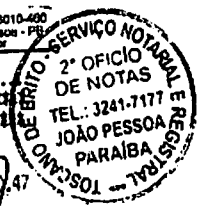
João Pessoa, 02 de ABRIL de 2018.

**TOSCANO DE BRITO**  
2º OFÍCIO DE NOTAS

*Natalha da Silva Pereira*  
NATALHA DA SILVA PEREIRA  
Titular – Administradora

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodebrito.com.br



Recebo, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
NATALHA DA SILVA PEREIRA.....  
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 09/04/2018 14:38:16  
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente  
(2018-004574)EML:R6 49.48 FAPEN:R6 0.28 CEP:R6 21 153:K6 0.47  
SELO DIGITAL: 88059350-8EFG  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 08:47 SOB Nº 20180212222.  
PROTOCOLO: 180212222 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801349112. NIRE: 25600059619.  
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*BR*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SOB O NOME EMPRESARIAL “SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:**



Pelo presente Instrumento Particular, **NATALHA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/10/1996 na cidade de Pombal, Paraíba, portadora do Registro Geral nº 4.058.974 SSDS/PB data de expedição 04/06/2012 e do CPF nº 113.026.434-36, residente domiciliada na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, s/nº, Bloco 9, Aptº 306, Portal do Sol, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-780, titular da empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600059619, por despacho em 01/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, com sua sede na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes::

**Cláusula 1ª** – O endereço da empresa que é na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000, passa a partir deste ato a ser na Rua Carlos da Silva Brandão, nº 21, Sala 307, Bancários, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58051-245.

**Cláusula 2ª** – As demais cláusulas do ato primitivo e aditivos não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

João Pessoa, 20 de JANEIRO de 2020.



Natalha da Silva Pereira  
NATALHA DA SILVA PEREIRA  
Titular – Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 13:27 SOB Nº 20200481118.  
PROTOCOLO: 200481118 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000403750. NIRE: 25600059619.  
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

**CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO**

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de NATALHA DA SILVA PERSIRA. Em test. da vardade. Dou fé. POMBAL-PB, 21/01/2020.



ANA CRISTINA FORNIGI DE QUEIROGA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-41123424-Q3C2  
Confira os dados da ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



**Cel. João Queiroga**  
1º Ofício de Notas e Registros e Inventário  
CNPJ: 09.205.816/0001-26  
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

*Red*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 13:27 SOB N° 20200481118.  
PROTOCOLO: 200481118 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000403750. NIRE: 25600059619.  
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/01/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





**VALIDAR TODOS OS DADOS DO REGISTRO NACIONAL**  
1665501723

**PROVEDOR PLASTIFICAR**  
1665501723

**PARAÍBA**

**REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**  
NOME: **MARCELA DE SILVA FERREIRA**  
LOCALIDADE: **JOZEFA** - **GOIÁS** - **UF**  
CIVIL: **113.048.494-10** / **08/10/1998**  
SOLTEIRA  
MATERNA: **MARCELA FERREIRA DE SOUZA**  
PATERNA: **FRANCISCA ADELINA DA SILVA**  
TIPO DE REGISTRO: **REGISTRO**  
NÚMERO: **07158719303** / **06/11/2019** / **06/11/2019**

**REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**  
NOME: **JOAO FERREIRA, YB**  
LOCAL: **JOAO FERREIRA, YB** / **07/11/2019**  
NÚMERO: **46604910015** / **78035814709**

*Jed*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro São Estevão - Jooazeiro - CEP 13288-000 www.cartorioabastos.jus.br - Tel. 031 3241-740 - 031 3241-840

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso eletronicamente em presença de imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O registro é verdadeiro. (Cód. 16)

**Cód. Autenticação: 100450802191415310153-1; Data: 06/02/2019 14:21:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC99539-V37F;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticação de Integridade Copiada  
Total

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100450602191415310153>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2020 11:39:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1171760

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/03/2021 16:00:39 (hora local).

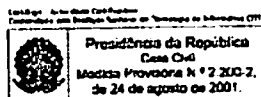
\*Código de Autenticação Digital: 100450602191415310153-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b2980dd6894aacfa3a233965f2a54f133d654997e65474a248252883b485717f7d098c19410731e0530d49ae0c13df22cb32c

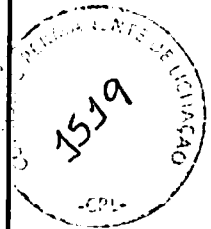


*Handwritten signature*

02/05/2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.561.917/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANTA FE</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b>		
LOGRADOURO <b>R CARLOS DA SILVA BRANDAO</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 307</b>
CEP <b>58.051-245</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANCARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9881-9000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

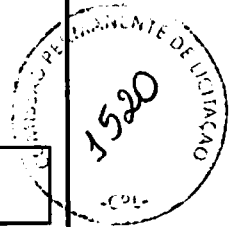
Emitido no dia 02/05/2020 às 11:31:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

02/05/2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.561.917/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CARLOS DA SILVA BRANDAO	NUMERO 21	COMP.EMENTO SALA 307
---	--------------	-------------------------

CEP 58.051-245	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICIPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9881-9000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

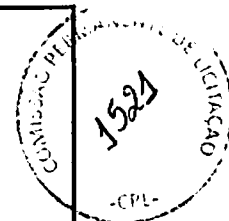
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2020 às 11:31:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

02/05/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.561.917/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CARLOS DA SILVA BRANDAO</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 307</b>
CEP <b>58.061-245</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANCARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9881-9000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2020 às 11:31:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 28.561.917/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:06 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2020.

Código de controle da certidão: 648F.0231.C413.A4DF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: 94B8.E28D.C5FF.F1AE

Emitida no dia 29/04/2020 às 09:53:36

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 28.561.917/0001-84


R.G. :

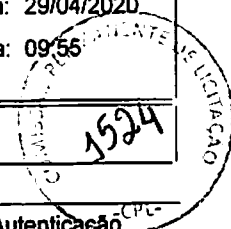
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b> <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>Data:</b> 29/04/2020 <b>Hora:</b> 09:55
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS</b>



<b>Número da Certidão</b>	<b>Nº de Controle de Autenticação</b>
2020/029672	550.477.454.597

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 28561917000184	<b>Nome do Contribuinte</b> SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP			
<b>Endereço</b> RUA CARLOS DA SILVA BRANDAO	<b>Número</b> 00021	<b>Apto/Sala</b>	<b>Bloco</b>	<b>Complemento</b> SALA 307;
<b>Bairro</b> BANCARIOS	<b>CEP</b> 58051245	<b>Cidade</b> JOAO PESSOA		<b>UF</b> PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

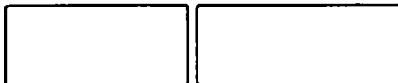
MERCANTIS: 138718-9

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
 Certidão emitida gratuitamente em 29/04/2020 09:55:00





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.561.917/0001-84

**Razão Social:** SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

**Endereço:** R CARLOS DA SILVA BRANDAO 21 SL 307 / BANCARIOS / JOAO PESSOA /  
PB / 58051-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

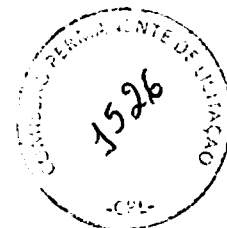
**Certificação Número:** 2020030703080688402175

Informação obtida em 07/04/2020 13:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.561.917/0001-84

Certidão n°: 5739209/2020

Expedição: 03/03/2020, às 14:10:29

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.561.917/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



REDESIMPB



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7527

**Razão Social:** SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**Nome Fantasia:** SANTA FE

**CNPJ:** 28.561.917/0001-84

**Inscrição Municipal:** 1387189

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundárias:** 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Presidente Ranieri Mazilli, 2020, Cristo Redentor

**CEP:** 58071000

**Local e data:** Município de João Pessoa, sexta, 22 de fevereiro de 2019

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

## Secretaria Municipal de Planejamento

**Observação**

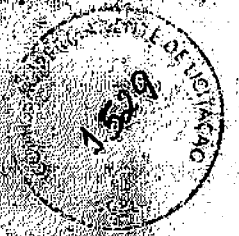
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.



Código de Autenticidade: **19AGCKGKJ5**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



aplicação  
presencial e integrada

COMCHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

NIRE

25600059819

Cód. Natureza Jurídica

230-5

Profissão: Redesim

PP2005855985

REDESIM  
PARA A EMPRESA

**REQUERIMENTO**

**SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAIBA.**

**NOME: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO/EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**REDESIM**

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Natalia da Silva Pereira*

Nome: NATALIA DA SILVA PEREIRA | Telefone de contato: (83) 998819000 | Email: SFXCONSTRUCAO@GMAIL.COM

Local: João Pessoa - PB | Data: 20/01/2020

**2. PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

Abertura / Alteração / Extinção / Outros

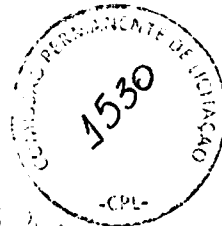
Cópia autenticada dos Documentos de sócios e administradores com validade de 180 dias (Art. 1073, § 1º, do CC/04)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



REDESIM



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1387189

Data do deferimento da inscrição: 14/09/2017

Razão Social: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: SANTA FE

CNPJ: 28.561.917/0001-84

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

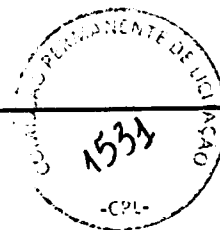
Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Endereço: RUA Carlos da Silva Brandão, 21, SALA 307; Bancários

CEP: 58051245

**MAX FÁBIO BICHARA DANTAS**

Secretaria da Receita Municipal



Código de Autenticidade: Y7LKGD12

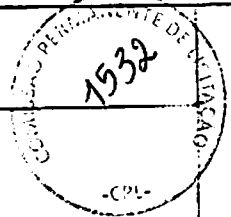
EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 28.561.917/0001-84 Inscrição Estadual: ISENTO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06 870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e emitido através de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 100451807191026590488-1; Data: 18/07/2019 10:37  
 Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião  
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU97356-2XB8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://solodigital.fpb.jus.br>

# LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA



Contém este livro nr. 0001, 0084 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0084 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Nome da empresa: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: Rua Presidente Ruijri Mazilli, 2020

Complemento:

Cidade: João Pessoa

CEP: 58.071-000

Município: Cristo Redentor

Estado: PB

Registro na Junta: 25600059619

Data de emissão: 01.09.2017

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal: 1387189

CNPJ: 28.561.917/0001-84

Data de abertura: 31/12/2018

João Pessoa (PB) - 1 de janeiro de 2018

ANAILI DE ALMEIDA LIMA  
 Tabela - Contador  
 CPF: 01.016.134-36

GESIEL MACIEL DUARTE  
 CRC: 1-PI-004939113 - Contador  
 CPF: 164.892.634-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Termo de Autenticação 19/002250-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

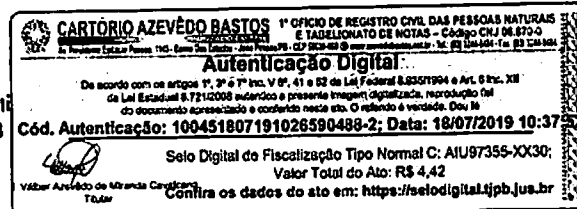
JOÃO PESSOA

06/02/2019

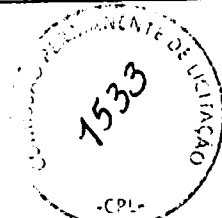
PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO



SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constituinte  
 Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)



**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
<b>CIRCULANTE:</b>	1.056.819,67	1.000.000,00
<b>DISPONÍVEL:</b>	1.056.819,67	1.000.000,00
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>	1.056.797,55	999.886,27
Caixa	1.056.797,55	999.886,27
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	22,12	113,73
Banco Bradesco S.A	22,12	113,73
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.056.819,67	1.000.000,00

*João Pessoa* *B*

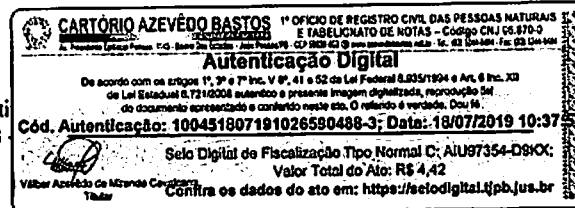
*João*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
 PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900558516. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

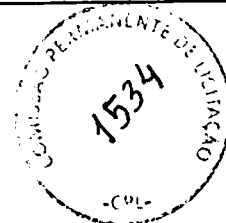
Maria de Fátima Ventura Vonâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.radesim.pb.gov.br

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constituinte  
 Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)



## PASSIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
<b>CIRCULANTE</b>		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	33.200,82	0,00
EMPRÉSTIMOS	25.910,76	0,00
Banco Bradesco S/A	25.910,76	0,00
25.910,76	25.910,76	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.962,38	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.962,38	0,00
Simples a Recolher	3.962,38	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	3.327,68	0,00
OBRIGAÇÕES PRVIDENCIÁRIAS	3.327,68	0,00
INSS a Recolher	1.632,12	0,00
FGTS a Recolher	1.695,56	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.023.618,85	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00
Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.618,85	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.618,85	0,00
Lucros Acumulados	23.618,85	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>1.056.819,67</b>	<b>1.000.000,00</b>

Balanco patrimonial extraido do livro diário nº 01, paginas 74 a 75

João Pessoa (PB), 31/12/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
 PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900558516. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.zedocim.pb.gov.br

*Handwritten signature*

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constituinte  
Rua Presidente Ranieri Mizilli, 2020 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04.870-8  
Rua Presidente Ranieri Mizilli, 2020 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - CEP: 55020-000 - Fone: (33) 3224-4000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100451807191026590488-4; Data: 18/07/2019 10:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU97353-T28B;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)



**NATALIA DA SILVA PEREIRA**  
Titular Administradora  
CPF: 113.026.434-36

**GESIEL MACENA DUARTE**  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900558516. NIRE: 25600059619.  
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08 8150  
 Av. Presidente Kennedy, 125 - Vila Militar - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22251-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ nº 112/2009, o presente documento digitalizado e assinado por este cartório eletrônico, encontra-se autenticado nos artigos 17º, 18º e 19º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.

**Cód. Autenticação:** 100451807191028590488-5; **Data:** 18/07/2019 10:37

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUB7352-H7VS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Você pode verificar a autenticidade em [www.tam.br](http://www.tam.br)  
 Confira os dados do ato em: <https://seccidigital.tam.br>

1536  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

RECETA OPERACIONAL BRUTA	88.053,36
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.962,38)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (-) SIMILARES NACIONAIS	(3.962,38)
RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA	84.090,98
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(30.696,57)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(30.696,57)
(=) LUCRO BRUTO	53.394,41
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(29.775,56)
ADMINISTRATIVAS	(27.062,54)
DESPESAS COM PESSOAL	(23.446,64)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(2.148,99)
DESPESAS GERAIS	(1.466,71)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.713,22)
DESPESAS GERAIS	(2.713,22)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	23.618,85
RESULTADO ANTES DA CS E IR	23.618,85
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.618,85

DRE: extrato do livro de balanço nº 01, página 76

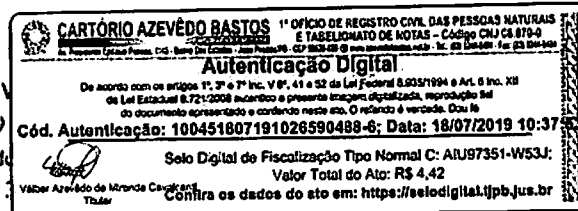
João Pessoa (PB), 31/12/2018

**NATALIA DA SILVA PEREIRA**  
 Titular Administradora  
 CPF: 113.026434-36

**GESIEL MATEUS DA DUARTE**  
 CRC: 1-18-0049590-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

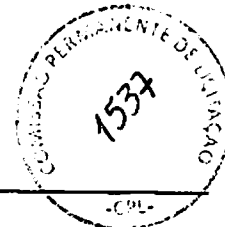


**CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.**  
**PROTÓCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**11900558516. NIRE: 25600059619.**  
**SIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
 Matia de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.todamidia.pb.gov.br



SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619  
 Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 - Cristo Redentor  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
 Valores expressos em Reais (R\$)



Descrição da Conta Contábil

**SALDO INICIAL EM 01/01/2018**

Encerramento do Exercício

31/12/2018 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

23.618,85

23.618,85

**SALDO FINAL EM 31/12/2018**

23.618,85

D.L.P.A extraído do livro Diário nº 01, página 77

João Pessoa (PB), 31/12/2018

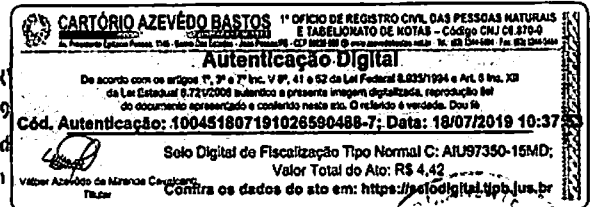
**NATALIA DA SILVA PEREIRA**  
 Titular Administradora  
 CPF: 113.026.434-36

**GESIEL MARIA DA DUARTE**  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
 PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900558516. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.redasim.pb.gov.br




SFX CONSTRUÇÕES E SER  
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619  
 Rua Presidente Ruijari Mazilli, 2020 - Cristo Red  
 Período: 01/01/2018 a


DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
 Valores expressos em Reais (R\$)

1) ORIGENS DE RECURSOS	23.618,85
DAS OPERAÇÕES	23.618,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.618,85
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	23.618,85
3) VARIAÇÃO DO CCL	1.023.618,85
ATIVO CIRCULANTE	1.056.819,67
PASSIVO CIRCULANTE	33.200,82

DOAR extraído do livro diário nº 01, página 78

João Pessoa (PB), 31/12/2018

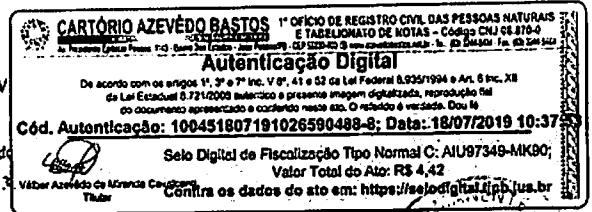
  
 NATALHA DA SILVA PEREIRA  
 Titular Administradora  
 CPF: 113.026.434-36

  
 GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
 PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900558516. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.reposim.pb.gov.br



SFX CONSTRUÇÕES E SERV  
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619  
 Rua Presidente Ruyton Mavali, 2020 - Crista Vermelha  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2017	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	23.618,85	23.618,85
Saldo em 31/12/2018	1.000.000,00	23.618,85	1.023.618,85

MPI, extrato do livro razão nº 01, página 79

João Pessoa (PB), 31/12/2018

  
 NATÁLIA DA SILVA FERREIRA  
 Titular Administração  
 CPF: 113.026.431-36

  
 GESIEL M. SENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
 PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900558516. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619  
 Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 - Cristo Redentor  
 Período: 01/01/2018 a

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Recebimento de Clientes	413.136,05
Pagamento Fornecedores/Despesas Operacionais	(356.224,77)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	56.911,28

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**


2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00
---	------

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)</b>	<b>56.911,28</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>999.886,27</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>1.056.797,55</b>

DFC extraído do livro diário nº 01, página 80

João Pessoa (PB), 31/12/2018

  
 NATALHA DA SILVA PEREIRA  
 Titular Administradora  
 CPF: 113.026.434-36

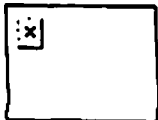
  
 GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
 PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900558516. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

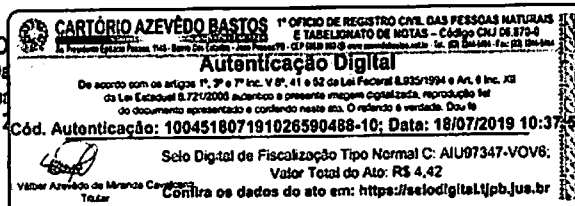
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.redosim.pb.gov.br





SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 De  
 Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 - Cristo Redentor  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

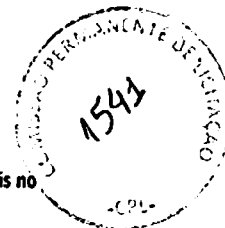
DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES  
 Valores expressos em Reais (R\$)



#### Liquidez Imediata

1.056.819,67  
 ————— = R\$ 31,83  
 33.200,82

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.



#### Liquidez Corrente

1.056.819,670  
 ————— = R\$ 31,831  
 33.200,820

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 31,831 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

#### Liquidez Seca

1.056.819,670  
 ————— = R\$ 31,831  
 33.200,820

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 31,831 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 31,831 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

#### Liquidez Geral

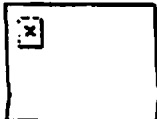
1.056.819,670  
 ————— = R\$ 31,831  
 33.200,820

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 31,831 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 31,831 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

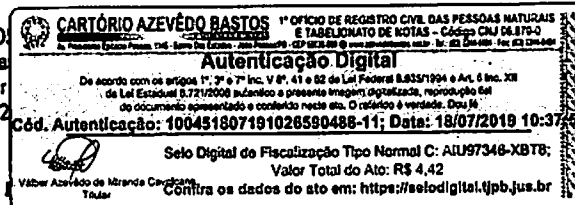


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
 PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900558516. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Da  
 Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 - Cristo Redentor  
 Período: 01/01/2018 a 31/12



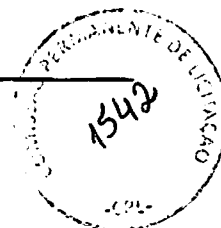
### DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

#### Grau de Endividamento Total

$$\frac{33.200,820}{1.056.819,670} = \text{R\$ } 0,031$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,031 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.




#### Índice de Solvência Geral


$$\frac{1.056.819,670}{33.200,820} = \text{R\$ } 31,831$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 31,831 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do Livro diário nº 01, páginas 81 a 82

João Pessoa (PB), 31/12/2018

  
 NATALHA DA SILVA PEREIRA  
 Titular Administradora  
 CPF: 113.026.434-36

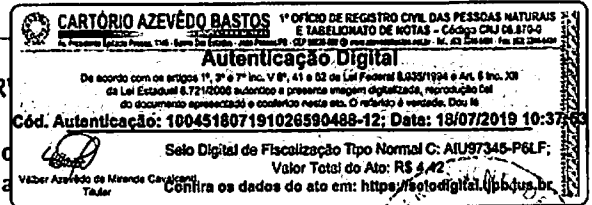
  
 GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
 PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1190058516. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

**SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619**  
**Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 - Cristo Rei**  
**Período: 01/01/2018 a**



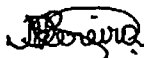
### NOTAS EXPLICATIVAS


- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A SFX Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 01/09/2017.
  - 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
  - 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
    - 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.
    - 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
    - 3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição.
    - 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
    - 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
    - 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
  - 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa conta com o valor de R\$ 25.910,76 de empréstimos junto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.
  - 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.
  - 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo sua titular administradora:
 

Natalha da Silva Pereira: 100% do capital social
  - 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento.
  - 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: A titular administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
- João Pessoa, 31 de dezembro de 2018

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 01 página 83

João Pessoa (PB), 31/12/2018

  
**NATALHA DA SILVA PEREIRA**  
 Titular Administradora  
 CPF: 113.026.434-36

  
**GESIEL MACENA DUARTE**  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 11:11 SOB Nº 20190059052.  
 PROTOCOLO: 190059052 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900558516. NIRE: 25600059619.  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/02/2019  
 www.redosim.pb.gov.br

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 inscrição Estadual: ISENTA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-3  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 100431807191026590488-13; Data: 18/07/2019 10:37:03  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U97344-LMM4;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


LIVRO DIÁRIO


## TERMO DE ENCERRAMENTO

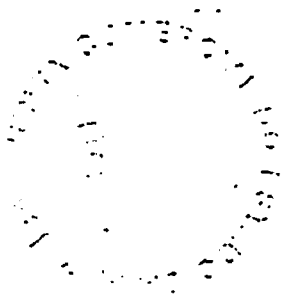
Contem este livro nr. 0001. 0084 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0084 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa	SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço	Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020
Complemento	
Cidade	Juá Pessoa
CEP	58.071-000
Rua	Cristo Redentor
Estado	PB
Registro da Junta	25600059619
Data do Registro	01/09/2017
Inscrição Estadual	ISENTO
Inscrição Municipal	1387189
CNPJ	28.561.917/0001-84

Juá Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2018

  
 NATÁLIA DA SILVA FERREIRA  
 Titular Administradora  
 CPF: 113.926.134-96

  
 GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-00496/C-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91





19/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100451807191026590488>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2020 16:25:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1301266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2020 16:00:44 (hora local).

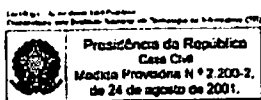
\*Código de Autenticação Digital: 100451807191026590488-1 a 100451807191026590488-13

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c5948065bd7c2f3ce211c9781b58d4fd6f43997e65474a248252883b4857177d09854a75f1ebe867ffd05c6b8c5b9e2eed0



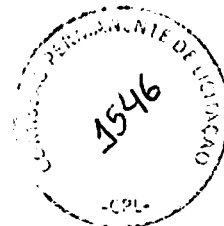
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Jmb*



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no caput serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no caput ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, ad referendum, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

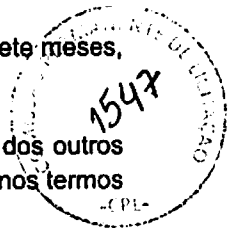
Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no caput serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no caput ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de

dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.



Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no caput ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da covid-19:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 121.

.....

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

“Art. 124.

.....

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá

excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

.....  
(NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

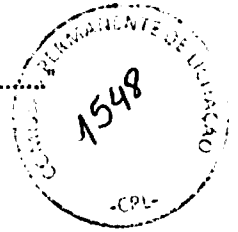
Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

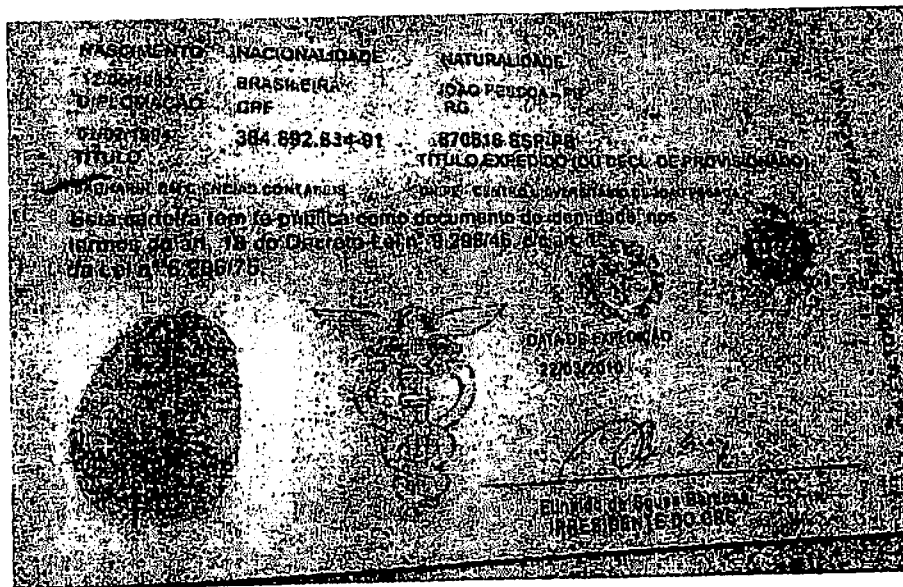
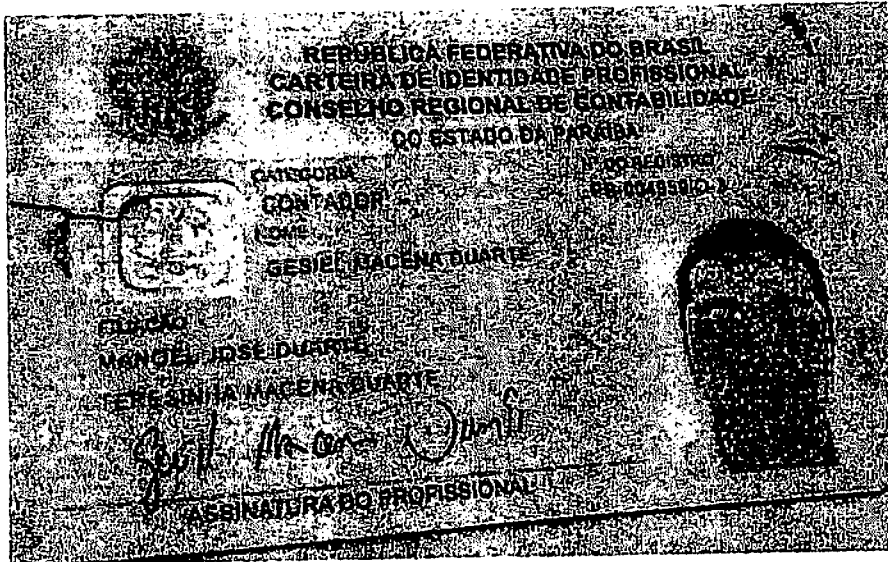
*Paulo Guedes*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2020 - Edição extra

\*







*Handwritten signature or initials.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 100450802191415310000-1; Data: 08/02/2019 14:20:00**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC99527-D5N0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aceite de Mensalidade Contratada: *Handwritten amount*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2020 09:48:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1171762**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/03/2021 11:41:43 (hora local).

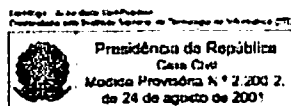
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 100450602191415310000-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

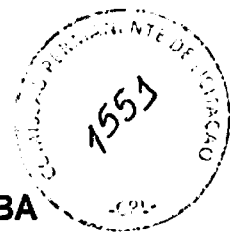
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285cd1a3c0ad63fbe1659892076479f314e3997e65474a248252883b485717  
f7d09883336695cfcaf4942874954423147bfb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signature*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GESIEL MACENA DUARTE
REGISTRO.....	: PB-004959/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 364.892.634-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/05/2020 as 11:56:37.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 527819.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 28.561.917/0001-84

Razão Social: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: SANTA FÉ

Certidão emitida às 08:03 de 01/06/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

*Handwritten signature*

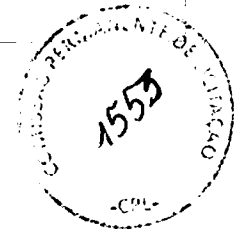
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: +Z/D0Mvx. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.


**GARANT BANK**

Código de verificação 5681AAFF  
 Autenticidade do documento deve ser  
 verificada no website  
 www.garantbank.com.br

**GARANTIA - Setor Publico nº 03520-01-2020-013**

Inciso I, do § 1º, do Art. 56, da Lei 8.666/93



**BENEFICIÁRIO/CREADOR:**  
**MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**  
 CNPJ: 08.898.124/0001-48

Pelo presente instrumento de garantia o **GARANT BANK BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.719.138/0001-00, com sede à Rua Argemiro de Sousa, nº 74, centro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.013-450, por seus representantes legais, com fundamento nos Artigos 818 a 839, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais legislações aplicáveis à espécie, declara que assumi responsabilidade como fiador, nos termos e condições da presente Garantia, para que alcance seu objetivo e fim. O presente instrumento está lastreado no Patrimônio Líquido e Ativos, conforme atos constitutivos e balanços arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº PBP1702884190. A presente Garantia será prestada em favor da pessoa jurídica: **SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.561.917/0001-84, estabelecida na Rua Presidente Ranieri Mazili, 2020, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP: 58071-000, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado: **R\$ 13.961,38 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**, pelo prazo e demais condições estipuladas.

**OBJETO DA GARANTIA:** Esta garantia assume a obrigação do tomador em conformidade com o objeto da participação e manutenção de proposta, conforme edital de licitação nº: **03/2020**, Para garantir o objeto da licitação até o limite desta **GARANTIA SETOR PUBLICO**, decorrente do não cumprimento das obrigações do **TOMADOR**, nas condições e no prazo estabelecido no **Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020, LOTE 01 E LOTE 02.**, nos limites do valor e obrigações previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Esta instituição renuncia, expressamente, aos benefícios instituídos pelo(s) artigo(s) 827 do Código Civil Brasileiro de 2002.

Esta Garantia refere-se tão somente a manutenção de proposta dos serviços a serem contratados (bid bond), garantia de participação, não abrangendo: indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação do afiançado nesse contrato.

A presente Garantia não assegura riscos originados em data anterior à presente ou originários de outras modalidades de garantias, de atos terroristas ou sabotagem, não assegurando, ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre afiançado e beneficiário/credor sem a prévia anuência do garantidor), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do afiançado ou terceiros, se limitando ao objeto da garantia, constante na cláusula ut.

Esta Garantia é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está limitada conforme descrito no objeto, pelo prazo de: **95 (noventa e cinco) dias**, tendo o período de vigência com início em: **21/06/2020** e término em: **23/09/2020**, ficando ajustado que as partes deverão, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, após o não cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo afiançado e garantida pelo presente instrumento, notificar a contratada **GARANT BANK BRASIL S.A.**, por ato formal necessário que não cumprido desonera o fiador da obrigação assumida por este instrumento. O fiador, recebendo a comunicação para ativar a Garantia, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado e sua notificação formal do ato, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** seguintes a excussão dos bens do afiançado, observado que a remissão por ser feita por meio de liquidação com títulos da dívida pública e ativos públicos, observado sua cotação no mercado regular, devidamente registrados e inscritos.

Para total eficácia da execução desta Garantia, o beneficiário/credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras junto ao afiançado.

Data de emissão: 19/06/2020

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme E.C. nº 32, de 11/09/2001.  
 Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**ICP Brasil**  
 Assinado digitalmente por  
  
**PAULA CRISTIANA FURTADO CARREIRO**

**ICP Brasil**  
 Assinado digitalmente por  
  
**EDUARDA MEDEIROS DE QUEIROGA**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

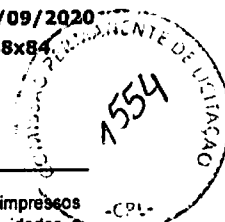
**Nº 153378/2020**

**Emissão: 01/05/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Chave: 88x84**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.561.917/0001-84

Registro: 0003470334

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 01/09/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 01/09/2017)

Restrições do Objetivo Social:\*\*\*\*\* OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CARLOS DA SILVA BRANDÃO, 21, SALA 307, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051245

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003470334DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES

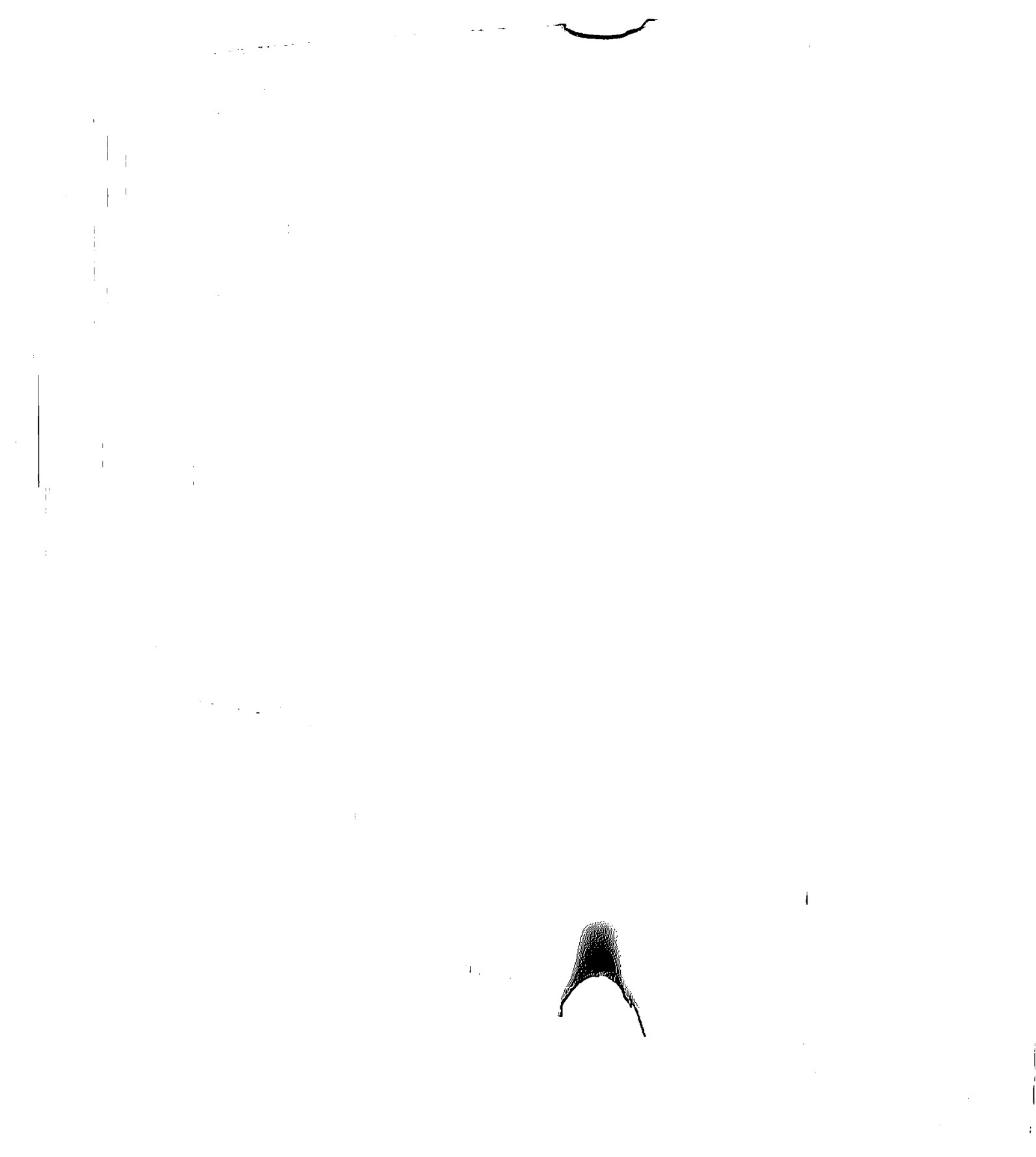
Registro: 1617826278

CPF: 977.446.034-00

Data Início: 29/07/2019

Data Fim: Indefinido







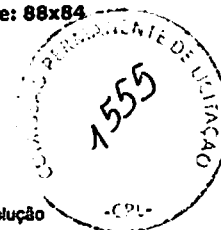
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba****Nº 153378/2020**

Emissão: 01/05/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 88x84



Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

Profissional: LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

Registro: 1612617590

CPF: 025.954.144-37

Data Início: 11/04/2018

Data Fim: 31/12/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7º. COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

*Jed*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

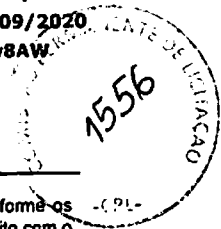
**CREA-PB**

Nº 153357/2020

Emissão: 30/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: Cw8AW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

Registro: 1612617590

CPF: 025.954.144-37

Endereço: RUA JOSEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, 275 apto 603, SALAS 101 E 102, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037415

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2013

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA

Data de Formação: 20/07/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003498727

CNPJ: 22.383.223/0001-18

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: 30/08/2024

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

Empresa: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003470334

CNPJ: 28.561.917/0001-84

Data Início: 11/04/2018

Data Fim: 31/12/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

*fm*

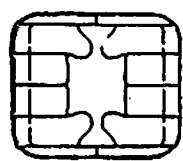


**CONFEA** **CREA**



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

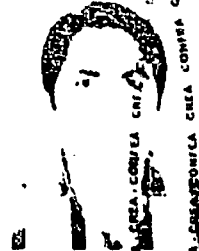
**CREA-PB**  
Registro Crea Nº  
1012832/13



Nome  
**LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**

Data do Registro no Crea- PB  
**02/09/2013**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**



Registro Nacional  
**1612617590**  
Data de Emissão  
**29/11/2016**

*[Signature]*  
Presidente do Confea

*[Signature]*  
Presidente do Crea- PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

**CONFEA** **CREA**

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Nome  
**LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**

Filiação  
**MARIA DA LUZ GOMES MONTEIRO VELOSO  
LUIS GONZAGA VELOSO LEAL**

Nascimento      CPF      Doc. de Identidade  
**03/07/1978      025.954.144-37      2166156 SSP/PB**

Naturalidade  
**GUARABIRA PB**

Tipo Sang.      Título de Eleitor  
**A-      021708321201**

Crea de Registro  
**CREA-PB**



Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

PIS/PASEP

*[Signature]*  
Assinatura do Profissional

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.570-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.029/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, repositório fiel do documento eletrônico e a cópia deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 160450602491415310235-1; Data: 06/02/2019 14:21:57**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC99540-OPXE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*[Signature]*  
Vilmar Azevedo de Miranda Campos  
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

19/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100450602191415310235>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2020 11:36:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1171759

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/03/2021 11:55:55 (hora local).

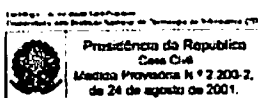
\*Código de Autenticação Digital: 100450602191415310235-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c5942dbd7d98c46264db336819dc978b32ba997e65474a248252883b4857177d09895d52175765d3865d4871b9ba6c91551



*Jub*

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP com sede a rua CARNELO RIBEIRO, 105 Bairro JAGUARIBE CEP 58.015-460 Fone (83) 99881-9000 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ N.º 28.561.917/0001-89 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio MATILDA DA SILVA PEFEIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUIZ RICARDO LUIS ALMEIDA VELLOSO CHIANCA brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENGT.º CIVIL, com registro no CREA N.º 161261759-0 (visado neste CREA-PB sob N.º. xxxxxxx) CPF N.º 025.954.144-37, residente e domiciliado à RUA ANTÔNIO RABELO JUNIOR, 81 bairro HIRANILZ CEP 58.032-090 Fone (81) 9998-7213 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

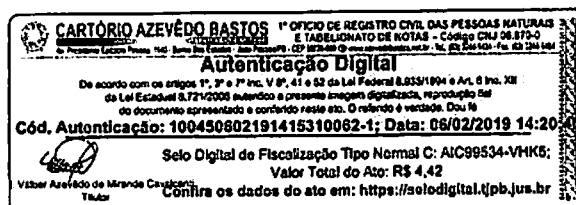
## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias

*(Handwritten signatures)*




**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

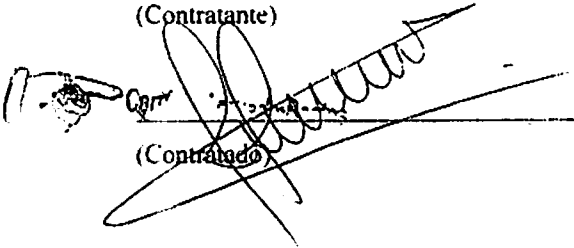
Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

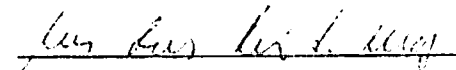



João Pessoa, 01 de MARÇO de 2018

 Natália da Silva Pereira  
(Contratante)

 Marcelo Timoteo de Oliveira  
(Contratado)

Testemunhas:

  
Luiz Keny Loubo Monteiro Veloso Oriani  
CPF: 977.446.034-00

  
Fabiana de Carvalho Barreto  
CPF: 023.907.719-23



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Rua Cândido Pessoa, 110 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 33.234.144 - Fax: 33.234.145

**TOSCANO DE BRITO** SERVIÇO NOTARIAL E ESCRITÓRIO  
Rua Cândido Pessoa, 110 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.toscano.com.br - Tel: 33.241.7177 - Fax: 33.241.7178

Reconheço por semelhança a assinatura de NATÁLIA DA SILVA PEREIRA, e qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, 06 de Março de 2018  
Em Teste de Verdade  
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Qtd 1. Total R\$ 12,13)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AQM80438-02XB  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0149, registrado no Livro B-6105 sob No. 777067 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fé.  
João Pessoa-PB, 04/02/2019 11:50:22  
Vinicius Azevedo Toscano de Brito - Substituto  
EML:R\$ 191,58 FASEM:R\$ 113,41 FEPO:R\$ 1430,32 ISS:R\$ 119,58  
SELO DIGITAL: A1F23451-18A1F  
Confira o selo digital do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Rua Cândido Pessoa, 110 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 33.234.144 - Fax: 33.234.145

Reconheço por semelhança a assinatura de LUZKENYO LOUBO MONTEIRO VELOSO ORIANI, e qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, 06 de Março de 2018  
Em Teste de Verdade  
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Qtd 1. Total R\$ 12,13)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AQM80438-02XB  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Rua Cândido Pessoa, 110 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 33.234.144 - Fax: 33.234.145  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 100450802191415310062-2; Data: 06/02/2019 14:20:45**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC99533-108E;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vinicius Azevedo de Miranda Toscano  
Tutor  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

19/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100450602191415310062>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2020 11:34:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1171761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/03/2021 12:09:49 (hora local).

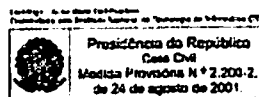
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 100450602191415310062-1 a 100450602191415310062-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c59469fcb74b8336dbb5f2096597d5292e34997e65474a248252883b4857177d098448847ccb  
eec4a4b00f202bdc20b337c



*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

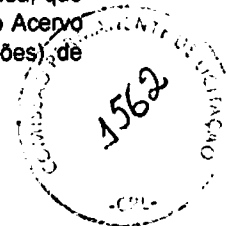
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**145362/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**  
Registro: **1612617690PB** RNP: **1612617690**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190262978** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2019** Baixada em: **22/07/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** CPF/CNPJ: **08.749.525/0001-36**  
Endereço do contratante: **RUA ARIANO SUASSUNA** Nº: **363**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TAPEROÁ** UF: **PB** CEP: **58680000**  
Contrato: **005/2019** Celebrado em: **31/05/2019**

Valor do contrato: **R\$ 189.654,23** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **TAPEROÁ** UF: **PB** CEP: **58680000**  
Data de início: **31/05/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** CPF/CNPJ: **08.749.525/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS -> #1033 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 651.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 275.60 metro quadrado;**

Observações  
**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO E REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB, CONFORME CONTRATO N° 005/2019.**

Informações Complementares

- NOTIFICAMOS QUE A ART MENCIONADA NO ATESTADO ANEXADO A ESTA CAT FOI SUBSTITUÍDA PELA ART PB20190262978. Inéz Cajú

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 145362/2019  
09/08/2019, 10:43  
y3ZdC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

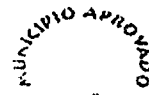
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3ZdC

*Handwritten signature*



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Taperoá  
Comissão Permanente de Licitação



Licitação 200/2019-12



**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO TOTAL DE OBRA**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO E REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.**

TENDO EM VISTA A TOTAL EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB E A EMPRESA SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, DECLARA ACEITAR EM CARATER TOTAL, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO E REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.. ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO FISCALIZADA PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

**CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:**

**PRAZO DA OBRA: 60 DIAS**

**DATA INICIO DA OBRA: 31/05/2019**

**DATA DO TERMINO DA OBRA: 31/07/2019**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**

**CREA Nº 1612617590**

**ART Nº PB20190262477**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145362/2019, emitida em 09/08/2019



TAPEROÁ, 01 de Agosto de 2019.

*Jurandi Gouveia Farias*  
JURANDI GOUVEIA FARIAS  
PREFEITO

DI FRANCA SERVIÇOS  
MONTIÃO DA FRANCA  
Luzikenylo Luis Monteiro Veloso Chianca  
Engenheiro Civil - CREA/PB 1612617590  
R. José Augusto de Farias Macedo - Recreante  
13050-000/PELOMNS 89,91 FORTALEZA 0,29 PEFJUS 10000000 0,50  
SELO DIGITAL: 41422502-19,6  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tibao.lus.br>

Certidão nº 145362/2019  
11/08/2019, 17:04

Chave de Impressão: y3Z6C

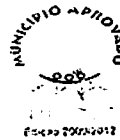
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas







Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Taperoá  
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB			
REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS			
DATA DO INÍCIO DA OBRA: 31/05/2019			
DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 31/07/2019			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUZIKÊNIO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA			
CREA Nº 1612617590			
ART Nº PB20190262477			
Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.
<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	Demolição de alvenaria	m <sup>2</sup>	57,67
1.2	Retirada de vaso sanitário	unid	4,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	275,60
<b>3.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Escavação manual em campo aberto, em solo exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	16,00
3.2	Aterro interno, compactado manualmente	m <sup>3</sup>	16,00
3.3	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm, com material de empréstimo	m <sup>3</sup>	60,65
<b>4.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
4.1	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m <sup>3</sup>	32,00
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19cm, de 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm, para embasamento	m <sup>2</sup>	83,00
<b>5.0</b>	<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>		
5.1	Formas tipo sanduiche com tabuas, 30 aproveitamentos	m <sup>2</sup>	72,00
5.2	Concreto armado fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	36,78
5.3	Armação aço CA-50, diâmetro 6,3 à 12,5mm - fornecimento, corte, dobra e colocação	unid	25,00
5.4	Lançamento do concreto	m <sup>3</sup>	36,78
<b>6.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	131,95
6.2	Elemento vazado em concreto, de dimensões 7x50x50, assentado em argamassa no traço 1:4	m <sup>2</sup>	53,78
<b>7.0</b>	<b>COBERTA</b>		
7.1	Laje pré-moldada, sobrecarga 200kg/m <sup>2</sup> , vão de até 3,50m, e=8cm, com lajotas e cap c/ concreto Fck = 20MPa, 4cm, inter eixo, 38cm, com escoramento e ferragem negativa	m <sup>2</sup>	174,39
7.2	Cobertura com telha cerâmica, com argamassa traço 1.3 de cimento e areia e arame recozido	m <sup>2</sup>	174,39
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
	REFORMA (pag. 1 de 2)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145362/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 145362/2019  
11/08/2019, 17:04  
Chave de Impressão: y3ZdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*





Impresso em: 11/08/2019, às 12:04

CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

*Jef*

REFORMA (pag. 2 de 2)

RECEBIDO  
M. DE FRANCA  
CARTÓRIO  
JURANDI GOUVEIA FARIAS  
PREFEITO

TAPERÓIA, 22 DE JULHO DE 2019

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	m <sup>2</sup>	263,90
9.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	86,76
9.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes	m <sup>2</sup>	86,76
9.4	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, preparo manual em argamassa no traço 1:2:8, aplicada manualmente, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura 10mm, sem taliscas	m <sup>2</sup>	177,14
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Piso em granilite verde com junta de dilatação e polimento	m <sup>2</sup>	375,00
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	538,00
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura esmalte acetinado em esquadria de madeira, 2 demãos	m <sup>2</sup>	29,66
11.2	Pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	177,14
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	75,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA/PB  
REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS  
DATA DO INÍCIO DA OBRA: 31/05/2019  
DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 31/07/2019  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUZIKÊNIO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA  
CREA Nº 1612617590  
ART Nº PB20190262477

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Taperóia  
Comissão Permanente de Licitação



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145362/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 145362/2019  
11/08/2019, 17:04  
Chave de Impressão: Y3ZdC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas



Impresso em: 11/08/2019, 17:04

CREA - PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

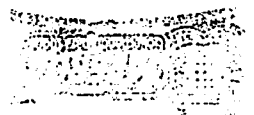
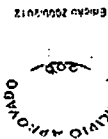
Handwritten signature

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas  
Certidão nº 145362/2019  
11/08/2019, 17:04  
Chave de Impressão: Y3Z0C

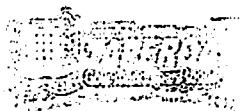
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	VB	1,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO		
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
2.0	TRANSPORTES		
2.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	81,89
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 10,0 KM	M3	81,89
3.0	SERVIÇOS EM TERRA		
3.1	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	1.200,00
3.2	ATERRO APLILADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	851,00
4.0	FUNDAÇÕES		
4.0	FUNDAÇÃO GALPÃO		
4.1	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR ATE 1,5M C/RETRO MAT 1A (C/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUT PRODUTIV OU CAVAS FUNDACAO) - EXCL	M3	118,16
4.2	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	102,98
4.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO,	KG	1.345,00
4.4	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO	M3	189,37
4.5	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRAD	M3	50,17
4.6	FUNDAÇÃO EM ESTICA TIPO HÉLICE CONTÍNUA - 140 M	VB	1,00
4.7	FUNDAÇÃO MURO EXTERNO		
4.8	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR ATE 1,5M C/RETRO MAT 1A (C/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUT PRODUTIV OU CAVAS FUNDACAO) - EXCL	M3	45,84
4.9	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 10,0 KM	M3	22,82
4.10	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRAD	M3	22,82
4.11	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	397,50
4.12	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	370,86

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA - PB  
PRAZO DA OBRA: 60 DIAS  
DATA DO INÍCIO: 31/05/2019  
DATA DO TÉRMINO: 31/07/2019  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUZIKÊNIO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA  
CREA Nº 1612617590  
ART Nº PB20190262477

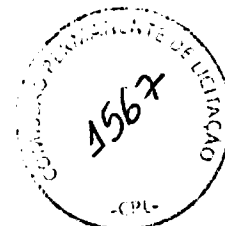
Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Taperoa  
Comissão Permanente de Licitação



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145362/2019, emitida em 09/08/2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Taperoá  
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEROÁ - PB

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO

PRAZO DA OBRA: 60 DIAS

DATA DO INÍCIO: 31/05/2019

DATA DO TÉRMINO: 31/07/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUZIKÊNIO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

CREA Nº 1612617590

ART Nº PB20190262477

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
4.13	ARMAÇÃO ACO CA-50. DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.825,60
4.14	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANÇAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2 (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	22,82
4.15	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	22,82
	<b>ESTRUTURA</b>		
	<b>ESTRUTURA - GALPÃO</b>		
	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PARA GALPÃO, COMPOSTA POR VIGAS, PILARES E LAJES ALVEOLARES	VB	1,00
	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>		
	MARCAÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA BLOCO 10X20X40, COM ARGAMASSA TRACO 1 2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	350,00
	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 9X19X39CM, ESPESSURA 9CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1 0:5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	1.234,00
	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3)	M3	5,33
	ENCUNHAMENTO (APERTO) DE ALVENARIA 1/2 VEZ COM ARGAMASSA TRACO 1 0:5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 3CM	M	765,98
	<b>COBERTURA METÁLICA E FECHAMENTO LATERAL - GALPÃO E GUARITA</b>		
	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL TPR-100 E FECHAMENTO LATERAL DO GALPÃO COM TELHAMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL TPR 40	M²	651,00
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	155,02
	CUMÉEIRA DE ALUMÍNIO, PERFIL ONDULADO	M	90,00
	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	24,00
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL - 01 UN	VB	1,00
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 1,10X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL - 01 UN	VB	1,00
	JANELA DE MADEIRA DE LEI MED 1,80 X 1,00	M²	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145362/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 145362/2019  
11/08/2019, 17:04

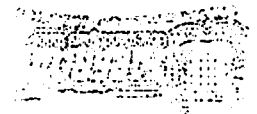
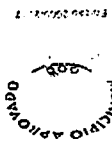
Chave de impressão: y3ZdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas

*Handwritten signature*



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Taperoá  
 Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓA - PB

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO

PRAZO DA OBRA: 60 DIAS  
 DATA DO INÍCIO: 31/05/2019  
 DATA DO TÉRMINO: 31/07/2019  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUZIKÊNIO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA  
 CREA Nº 1612617590  
 ART Nº PB20190262477

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
	ESQUADRIAS METÁLICAS		
1,00	PORTA METÁLICA CORRER, EM METALON E CHAPA LAMBRI - 54,78 M²	VB	1,00
1,00	PORTA METÁLICA ENROLAR, EM METALON E CHAPA LAMBRI - 30,00 M²	VB	1,00
1,00	PORTA METÁLICA CORRER, EM METALON E TELA GALVANIZADA - 4,06 M²	VB	1,00
160,00	ALHAMBRADO COM TELA GALVANIZADA ALTURA DE 3,80 M	M	160,00
	FERRAGENS		
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	6,00
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	21,00
	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	16,00
	REVESTIMENTO DE PAREDES		
	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	640,00
	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENETRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	640,00
	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE CIMENTO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M	112,00
	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	464,27
	PINGADEIRA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO - 996,15 M	VB	1,00
	FORROS		
	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	651,00
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO		
	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	65,10
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	300,00
	CALÇADA EXTERNA E DE PROTEÇÃO		
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M2	120,00
	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa) PREPARO MECANICO, E=7CM	M2	120,00
	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIIMENTO), REJUNTADO CARGAMASSA 1:4 CIMENTO/AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	120,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av Dom Pedro I 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel • 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em 11/08/2019, às 17:04

CREA-PB



O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas  
 Certidão nº 145362/2019  
 11/08/2019, 17:04  
 Chave de Impressão: Y3ZdC



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145362/2019, emitida em 09/08/2019





*Handwritten signature*

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas  
Certidão nº 145362/2019  
11/08/2019, 17:04  
Chave de Impressão: Y32dC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
	REVESTIMENTO DE PISO		
	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ESTRUTURADO C/TELA DE FERRO, JUNTA	M²	48,00
	LOUÇAS E METAIS		
	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	4,00
	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR -	UN	4,00
	FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR(CUBA) MEDIO LUXO S/LADRAO 52X39CM	UN	3,00
	FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1,1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UN	3,00
	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 DE 1"X1,1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45	UN	1,00
	C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORN		
	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1,1/4"X1,1/2" - FORNEC	UN	1,00
	MICROTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00
	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1 1/2X1,1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"X1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	4,00
	PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
	PINTURA		
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	320,00
	DEMAOS	M2	320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEROÁ - PB  
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO  
PRAZO DA OBRA: 60 DIAS  
DATA DO INÍCIO: 31/05/2019  
DATA DO TÉRMINO: 31/07/2019  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZIKÊNIO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA  
CREA Nº 1612617590  
ART Nº. PB20190262477

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Taperoa  
Comissão Permanente de Licitação





Impresso em: 17/08/2019, às 17:04

CREA-PB



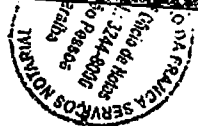
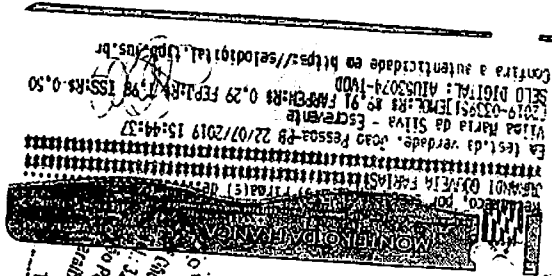
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

*mf*

Certidão nº 145362/2019  
17/08/2019, 17:04  
Chave de Impressão: Y3Z4C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145362/2019, emitida em 09/08/2019



*Jurandi Gouveia Farais*  
JURANDI GOUVEIA FARAIS  
PREFEITO



TAPEROÁ, 22 DE JULHO DE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	266,52
	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	92,40
	DIVERSOS		
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	9.525,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB  
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO  
PRAZO DA OBRA: 60 DIAS  
DATA DO INÍCIO: 31/05/2019  
DATA DO TÉRMINO: 31/07/2019  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUZIKÊNIO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA  
CREA Nº 1612617590  
ART Nº PB20190262477



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Taperoá  
Comissão Permanente de Licitação





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

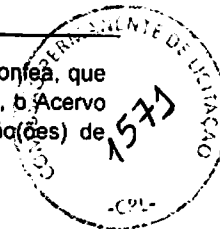
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

140419/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA  
Registro: 1612617590PB RNP: 1612617590  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PB20190237671 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2019 Baixada em: 26/03/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO CPF/CNPJ: 08.809.071/0001-41  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALÍPIO DE SANTANA, 371 Nº: 371  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CALDAS BRANDÃO UF: PB CEP: 58350970

Contrato: 16/2019 Celebrado em: 07/02/2019  
Valor do contrato: R\$ 229.407,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE ALIPIO DE SANTANA Nº: 371  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CALDAS BRANDÃO UF: PB CEP: 58350000

Data de início: 08/02/2019 Conclusão efetiva: 10/10/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO CPF/CNPJ: 08.809.071/0001-41

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 811,50 metro quadrado.

Observações

CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CALDAS BRANDÃO/PB. CONFORME CONTRATO Nº 16/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 140419/2019  
29/03/2019, 15:58  
Zwa54

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

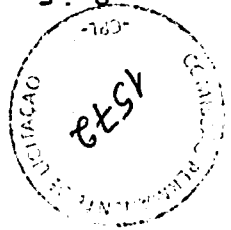
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zwa54

*Handwritten signature*







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140419/2019, emitida em 29/03/2019



Certidão nº 140419/2019  
19/06/2019, 09:42  
Chave de Impressão: Zwa54  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 3 folhas

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
OBRA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CALDAS BRANDÃO/PB  
PRAZO DA OBRA: 210 DIAS  
DATA INÍCIO DA OBRA: 08/02/2019  
DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 10/10/2019  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG.º LUZIKENYO LUIS MONTEIRO VELLOSO CHIANCA  
CREA Nº 1612617590  
ART Nº PB20190237671

OBRA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CALDAS BRANDÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ITEM	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
------	---------------	---------------	-----	--------

1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	739271	Locação e marcação da obra	m²	53,84
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	92358	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha (balde e pás), até 1,30m de profundidade	m³	13,27
2.2	9695	Aterro do caixão sem aquisição de material	m²	20,61
2.3	0377/0RSE	Aterro do caixão com aquisição de material	m²	7,34
3		INFRAESTRUTURA		
3.1	95667	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento/areia no traço 1:4	m²	12,78
3.2	72131	Alvenaria de embasamento de 1 vez com tijolo cerâmico de 8 furos assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8	m²	19,17
4		SUPRA-ESTRUTURA		
4.1	92263	Formas tipo sanduíche com tábuas 10 aproximam. e	m²	72,08
4.2	92759	Armação aço CA-60 diâmetro 50 mm - fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	164,61
4.3	92762	Armação aço CA-50 diâmetro 10,0 mm - fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	503,48
4.4	96965	Concreto (C15) virado em betoneira sem lançamento	m³	6,31
4.5	74157/4	Lançamento e adensamento de concreto	m²	4,31
5		PARQUES E PAINÉIS		
5.1	87503	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos (10X20X20) cm com argamassa no traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	154,59
6		COBERTA		
6.1	74202/001	Laje pré-moldada para ferro vão acima de 3,5m inclusive capamento e escoramento (esp. 12cm)	m²	16,44
6.2	92566	Estrutura de madeira para cobertura fibrocimento	m²	418,00
6.3	94207	Cobertura em telha fibrocimento	m²	418,00
7.0		ESQUADRIAS		
7.1	4782/0RSE	Porta de madeira de lei almejada, inclusive batentes e ferragens	m²	1,89
7.2	90822	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou mecã), 80X210cm, com espessura de 3,5cm, inclusive dobradiças, fornecimento e instalação AF_08/2015	und	1,00
7.3	94560	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa com vidros padronizada AF_07/2016	m²	1,80
7.4	41067	Portão de ferro com vara de 1/2" com requadro	m²	10,25
8.0		REVESTIMENTO		

RUA JOSE ALÍPIO DE SANTANA, 371 - FONE/FAX (83) 3284-1081  
CEP: 58.350-00 - CAJA/CALDAS BRANDÃO-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakp@creapb.org.br

Impresso em 18/08/2019, às 09:42

CREA-PB





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140419/2019, emitida em 29/03/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 3 folhas

8.1	87878	Chapisco de aderência com argamassa traço - 1:3 (cimento e areia), esp = 5 mm	m²	325,62
8.2	87527	Emboço interno de parede, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia), espessura 20mm	m²	147,98
8.3	87264	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentado com argamassa industrializada, Rejuntado	m²	147,98
8.4	87530	Reboco no traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia), com argamassa 20mm, superfícies verticais	m²	149,38
9.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.1	95240	Lastro de concreto simples regularizado para piso (esp=3cm) no traço 1:4:8 (cimento areia e brita granítica)	m²	41,20
9.2	87266	Piso em cerâmica em placas tipo grês 35 x 35cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	m²	11,65
9.3	96467	Redapê cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmeralda, comercial de dimensões (35 x 35) cm	m	13,34
9.4	92398	Piso intertravado com 8 cm de espessura, assentado sobre colchão de areia	m²	40,69
10.0		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>		
		Instalações Hidráulicas		
10.1	89402	Tubo de PVC soldável água fria d= 20mm, inclusive conexões	m	9,40
10.2	89714	Tubo de PVC esgoto d= 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	25,70
10.3	89707	Tubo PVC esgoto d= 50mm, inclusive conexões (rede externa)	m	6,80
10.4	99707	Caixa sifonada PVC 100 x 100 x 50 mm	unid	1,00
10.5	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/tampa de concreto	unid	2,00
		Louças e metais		
10.6	86888	Vaso sanitário sifonado louça branca, com caixa	unid	1,00
10.7	86902	Lavatório de louça branca popular 29,5 x 39 cm, incluso acessórios de fixação	unid	1,00
10.8	94972	Registro de gaveta 1 (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	1,00
10.9	86906	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	1,00
10.10	86880	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	1,00
10.11	86881	Sifão em metal cromado 1 x 1 1/2" para lavatório	unid	1,00
11.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>		
11.1	91834	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (i )	m	41,90
11.2	91940	Caixas 4 x 2 PVC	unid	7,00
11.3	91924	Fio de cobre 1,5mm²	m	54,60
11.4	91926	Fio de cobre 2,5mm²	m	66,30
11.5	91953	Interruptor 1 tecla simples	unid	2,00
11.6	91998	Tomada universal retangular 2P+T 15A	unid	5,00
11.7	74131/001	Quadro de distribuição para 3 circuitos, inclusive fios e eletrodutos	unid	1,00
11.8	74130/001	Disjuntor monopolar de 10A a 30A	unid	2,00
11.9	73953/304	Luminária tipo calha de sobrepôr, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2 x 40W completa fornecimento e instalação	unid	6,00
12.0		<b>PINTURA</b>		
12.1	40905	Pintura imunizante (verniz) sintético em porta de madeira	m²	7,14
12.2	73445	Pintura com cal, em paredes internas, três demãos, incluso óleo de linhaça	m²	149,36
13.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	9537	Limpeza final de obra	m²	94,50

CALDAS BRANDÁO, 26 de MARÇO de 2019.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
PREFEITA

AIH54703 6312

Cartório de Registro Civil e Tabellionato  
Celia Maria Nunes Cabral de Santana  
Escritura Titular  
Gilvando Cabral de Santana  
Escritura Substitutiva  
Severina Ferreira de Oliveira  
Escritura  
Escritura Partida

RUA JOSE ALÍPIO DE SANTANA, 371 - FONE/FAX (83) 3284-1081  
CEP: 58.350-00 - CAJA/CALDAS BRANDÁO-PB

Reconheço a(s) Firma(s) e Locos de Assinatura de  
Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Estas assinaturas são verdadeiras  
Sobrado em 29/03/2019  
Celia Maria Nunes Cabral de Santana  
Escritura Partida

Certidão nº 140419/2019  
19/06/2019, 09:42

Chave de Impressão: Zwa54

*JS*





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB

PRAZO DA OBRA: 210 DIAS

DATA INÍCIO DA OBRA: 08/02/2019

DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 10/10/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELLOSO CHIANCA

CREA Nº 1612617590

ART Nº PB20190237671

ATESTADO

OBRA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CALDAS BRANDÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ITEM	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNO	QUANT.
------	---------------	---------------	-----	--------

1.0 MOVIMENTO DE TERRA

11 Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto focha, (baldrames e sapatas) até 2,00 m de profundidade

93356 m³ 85,62

2.0 INFRAESTRUTURA

embasamento com pedra argamassada utilizado argamassa de cimento/areia no traço 4

95457 m³ 69,06

2.2 Alvenaria de embasamento c/ 1 vez com tijolo cerâmico de 8 furos

7231 m³ 55,26

3 SUPRA-ESTRUTURA

Formas tipo sanduiche com tábuas, 10 aproveitamento

92263 M2 324,66

3.2 concreto c/c=25mpa, virado em betoneira sem lançamento

94965 M3 30,27

3.3 Armado aço CA-50 para 1m³ de concreto

73990/1 und 31,00

3.4 Lançamento e adensamento de concreto

74157/4 M3 30,27

4 PAREDES E PAINES

Alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos (10x20x20) cm com argamassa no traço - 1:2:8 (cimento/areia)

87503 M2 811,50

5 REVESTIMENTO

Chapisco de aderência com argamassa traço - 1:3 (cimento e areia),

87878 M2 1623,00

6 PINTURA

73445 Pintura com cal em paredes internas três demãos, incluso óleo de limpeza

172660 M²

TOTAL (R\$)

172660

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

PREFEITA

ALM 54230 - GR3F

Canhão de Registro Civil e Tabelionato

Calle Maria Ninco Cabral de Santana

Escritório de Oitivas

Gilvanete Cabral de Santana

Soverina Ferreira de Oitivas

Sobrinha Percebe

RUA JOSE ALPIPIO DE SANTANA, 371 - FONE/FAX (83) 3284-1081  
CEP: 58.350-00 - CAJA/CALDAS BRANDÃO-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresp@creapb.org.br

Impresso em: 19/06/2019, às 08:42

CREA-  
PB



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 3 folhas

Certidão nº 140419/2019

19/06/2019, 09:42

Chave de Impressão: Zwa54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140419/2019, emitida em 29/03/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

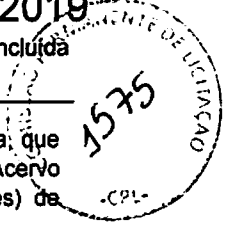
CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

138800/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA  
Registro: 1612617690 RNP: 1612617690  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20180218152 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 29/01/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO CPF/CNPJ: 08.809.071/0001-41  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALÍPIO DE SANTANA, 371 Nº: 371  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CALDAS BRANDÃO UF: PB CEP: 58350970  
Contrato: 015/2018 Celebrado em: 16/04/2018  
Valor do contrato: R\$ 70.641,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS DIVERSAS Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CALDAS BRANDÃO UF: PB CEP: 58350000  
Data de início: 16/08/2018 Conclusão efetiva: 16/10/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO CPF/CNPJ: 08.809.071/0001-41

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 193.92 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 32.00 metro;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB CONFORME CONTRATO Nº 015/2018.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138800/2019  
06/02/2019, 09:39  
xZ372

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZ372

*Jed*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDA BRANDÃO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO E REFORMA DE ESCOLAS**

PRAZO DA OBRA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 16/08/2018

DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 16/10/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

CREA Nº 1612617590

ART Nº PB20180218152

**ATESTADO**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1					
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra	m²	6,00
1.2	416	ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	39,75
<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					
2					
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	20,36
<b>FUNDAÇÕES</b>					
<b>3</b>					
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>					
3.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	29,90
3.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	56,00
3.3	92778	SINAPI	Armação aço CA-50. Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	97,91
3.4	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	20,36
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>					
3.5	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	15,90
3.6	92778	SINAPI	Armação aço CA-50. Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	98,58
3.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) /dobra / colocação.	kg	25,04
3.8	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,19
<b>4</b>					
<b>SUPERESTRUTURA</b>					
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					
4.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	25,76



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 138800/2019, emitida em 06/02/2019



Certidão nº 138800/2019  
07/02/2019, 12:18  
Chave de Impressão: x2372

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 4 folhas



4.2	92778	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	79,86
4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	20,29
4.4	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	1,29
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					
4.5	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	15,90
4.6	92778	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	98,58
4.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	25,04
4.8	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	1,19
5	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>				
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					
5.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	71,55
5.2	87495	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	15,90
6	<b>ESQUADRIAS</b>				
<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>					
6.1	68054	SINAPI	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14GSG	m²	5,75
7	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
7.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	15,90
8	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>				
8.1	87879	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	182,85
8.2	87543	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas.	m²	182,85
9	<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>				
9.1	84084	SINAPI	Apicoamento manual de superfície de concreto	m²	875,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138800/2019, emitida em 06/02/2019



Certidão nº 138800/2019  
07/02/2019, 12:18

Chave de Impressão: xZ372

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 4 folhas



9.2	84191	SINAPI	Piso em Granilite, Marmorite ou Granitina espessura 8 mm, Incluso juntas de dilatação plásticas	m <sup>2</sup>	850,00
<b>PINTURA</b>					
10					
10.1	88487	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre paredes internas, externas	m <sup>2</sup>	182,85
10.2	74065/003	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	11,50
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
1					
11.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	875,00

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
**Neuma Rodrigues de Moura Soares**  
 Prefeita

### CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL

Reconheço as firmas e letras por autenticidade de Neuma Rodrigues de Moura Soares.

Em testemunho de Gilvando Cabral de Santana da verdade.

Sobrado, 25 de Outubro 2018

Gilvando Cabral de Santana

Cota Digital: A 4234193 - NKWA  
 Consulte a autenticidade em:  
<http://portalatdigital.tpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Tabellonato  
 Célia Maria Nunes Cabral de Santana  
 Escrivã Titular  
 Gilvando Cabral de Santana  
 Escrivão Substituto  
 Severina Ferreira de Oliveira  
 Escreventes  
 Sobrado Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 138800/2019, emitida em 06/02/2019



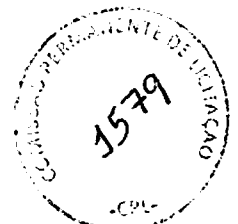
Certidão nº 138800/2019  
 07/02/2019, 12:18

Chave de impressão: xz372

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDA BRANDÃO  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO E REFORMA DE ESCOLAS  
 PRAZO DA OBRA: 60 (SESSENTA) DIAS  
 DATA DE INÍCIO DA OBRA: 16/08/2018  
 DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 16/10/2018  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA  
 CREA Nº 1612617590  
 ART Nº PB20180218152

### PLANILHA DE ATESTADO

Obra : Construção de Bueiro Tubular de Concreto

Local: Marginal da BR 230

Referencia Utilizada:  
SINAPI/CEF

Mês de Referência:  
Julho/2017

#### ZONA URBANA DO DISTRITO DE CAJA DO MUNICIPIO DE CALDA BRANDÃO - PB

ITEM	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	Placa de Obra (3,00 x 2,00)m	m²	10,00
		<b>TOTAL 01.00</b>		
2.0		CONSERVAÇÃO E TERRAPLENAGEM		
2.1	83336	Escavação mecânica em material de 1ª categoria (BUEIROS)	m³	193,92
2.2	6454	Enrocamento e lançamento de pedra de mão	m³	4,04
2.3	93360	Reaterro mecanizado de vala	m³	168,80
2.4	74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m³	112,53
2.5	41721	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	93,44
		<b>TOTAL 02.00</b>		
3.0		OBRAS DE ARTES CORRENTES		
3.1	92831	Tubulação de concreto DN 1.50m	m	32,00
3.2	92264	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares em chapa de madeira compensada plastificada, E - 18mm	m²	84,04
3.3	94965	Concreto estrutural com betoneira, controle tipo A"fc" 25 Mpa, preparo mecanico com betoneira	m³	31,48
3.4	74157/004	Lançamento e aplicação do concreto em estrutura	m³	31,48

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
 Neuma Rodrigues de Moura Soares  
 Prefeita

### CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL

Reconheço as firmas e letras por autenticidade de: *Neuma Rodrigues de Moura Soares*

Em testemunho *Sobrado Soares* da verdade.

Sobrado, 25 de Setembro, 2018

*Sobrado Soares e Sueli Cavaleiro Soares*

Selo Digital: *AH284.193 - 9064*  
 Consultar a autenticidade em  
 www.escoladigital.org.br

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
 Celia Maria Nunes Cabral de Santana  
 Escrivã Titular  
 Gilvando Cabral de Santana  
 Escrivão Substituto  
 Severina Ferreira de Oliveira  
 Escrivante  
 Sobrado Paraíba

Certidão nº 138800/2019  
 07/02/2019, 12:18  
 Chave de Impressão: X2372

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 4 folhas

*JS*





**SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP****CNPJ: 28.561.917/0001-84**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

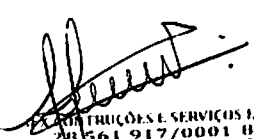
**OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
 (PORTE I), NO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE/PB.**

**DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL INDICADO**

Eu, **NATALHA DA SILVA PEREIRA**, RG Nº 4.058.974 SSSDS/PB, CPF Nº 113.026.434-36, representante legal da empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 28.561.917/0001-84, **DECLARO** que mantereirei o **Sr. Sr. Luzikenyo Louis Monteiro Veloso Chianca**, engenheiro civil, registro no **CREA nº 161261759-0**, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo órgão contratante.

João Pessoa, 18 de junho de 2020.

  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 28.561.917/0001-84  
 Natalha da Silva Pereira  
 CPF: 113.026.434-36

  
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 28.561.917/0001-84  
 Luzikenyo Louis Monteiro Veloso Chianca  
 Responsável Técnico  
 Engenheiro Civil CREA nº 161261759-0  
 CPF: 025.954.144-17



**SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP****CNPJ: 28.561.917/0001-84**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

**OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
(PORTE I), NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

**SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, sediada na Rua Carlos da Silva Brandão, 21, sala 307, Bancários, João Pessoa/PB,**

**A Sra. NATALHA DA SILVA PEREIRA, Portadora do CPF nº 113.026.434-36 e RG nº 4.058.974 SSSD/PB, com sede na Avenida Hilton Souto Maior, 6701, Residencial Cabo Branco Prive, Portal do Sol, João Pessoa/PB.**

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedido, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

João Pessoa, 18 de junho de 2020.

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
28.561.917/0001-84  
Natalha da Silva Pereira  
CPF 113.026.434-36

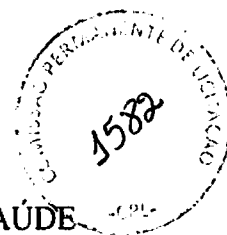
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
28.561.917/0001-84  
Luiz Carlos de Jesus Monteiro Veloso Chianca  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil (CREA nº 161261759-0)  
CPF 025.954.144-37

*Handwritten signature*

**SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP****CNPJ: 28.561.917/0001-84**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

**OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
(PORTE I), NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**

**DECLARAÇÃO**

Á **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, sediada na Rua Carlos da Silva Brandão, 21, sala 307, Bancários, João Pessoa/PB, telefone (83) 99905-8852, e-mail: sfxconstrucao@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 DECLARA expressamente que:

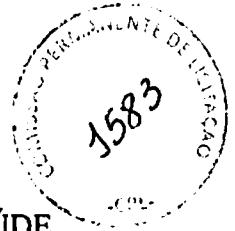
- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) não têm dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 18 de junho de 2020.

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
28.561.917/0001-84  
Natalia da Silva Pereira  
CPF 113.026.434-36

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
28.561.917/0001-84  
Luís Monteiro Veloso Chantre  
Responsável Técnico  
Ingenheiro Civil CREA nº 161261759-6  
CPF 025.954.144-17

*Jmb*

**SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP****CNPJ: 28.561.917/0001-84****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB****À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020****OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I), NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.****DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, sediada na Rua Carlos da Silva Brandão, 21, sala 307, Bancários, João Pessoa/PB, por intermédio de seu bastante procurador, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

João Pessoa, 18 de junho de 2020.

**NATALHA DA SILVA PEREIRA****SÓCIA ADMINISTRADORA**

CPF nº 113.026.434-36

RG nº 4.058.974 SSDS/PB

(83) 99905-8852

[sfxconstrucao@gmail.com](mailto:sfxconstrucao@gmail.com)**Gesiel Macena Duarte**

CRC: 1-PB-004959/O-3- Contador

CPF: 364.892.634-91

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CARMELO RUFFO, 105, JAGUARIBE, João Pessoa - PB, CEP: 58015-460, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 10/08/2017

TOSCANO DE BRITO  
2º OFÍCIO DE NOTAS

*Natalha da Silva Pereira*  
NATALHA DA SILVA PEREIRA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - Centro - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodebrito.com.br

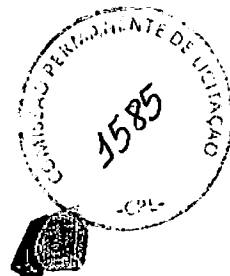


Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
NATALHA DA SILVA PEREIRA.....  
Em test. da verdade. João Pessoa - PB 31/08/2017 14:10:16  
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrivente  
[2017-010156]EML-RS 19 23 FASEN:RS 0.27 FEPJ:RS 1.85 IRE:RS 0.46  
SELO DIGITAL: AFJ/2308-EH3N  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 15:59 SOB N° 20170325938.  
PROTOCOLO: 170325938 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703412695. NIRE: 25600059619.  
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/09/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP		Protocolo: PBC2000794050	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600059619	CNPJ 28.561.917/0001-84	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/2017	Início de Atividade 01/09/2017
Endereço Completo Rua Carlos da Silva Brandão, Nº 21, SALA 307; Bancários - João Pessoa/PB - CEP 58051-245			
Objeto Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização e ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplanagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviço de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e Limpeza em prédios e em domicílios.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome NATALHA DA SILVA PEREIRA	CPF 113.026.434-36	Administrador S	Início do Mandato 10/08/2017
Dados do Administrador Nome NATALHA DA SILVA PEREIRA		CPF 113.026.434-36	Início do Mandato 10/08/2017
Último Arquivamento Data 29/01/2020		Número 20200481118	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2020, às 12:09:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 59GZGDL0.



PBC2000794050

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral

**SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP 0078**  
**CNPJ: 28.561.917/0001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**  
**OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**  
**(PORTE I), NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME**

Prezados Senhores,

A documentação de habilitação da **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, sediada na Rua Carlos da Silva Brandão, 21, sala 307, Bancários, João Pessoa/PB, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 01 volume. O presente documento é composto de 78 (.....) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 01 à folha 078, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa, 18 de junho de 2020.

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
2020/06/18  
Luiz Roberto Monteiro Veloso Chian  
Responsável Técnico  
Cra. 161261754  
CPF: 025.954.144-17

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
28.561.917/0001-84  
Luiz Roberto Monteiro Veloso Chian  
Responsável Técnico  
Cra. 161261754  
CPF: 025.954.144-17

*[Handwritten signature]*

Brandão, 21 – Sala 307, Bancários - João Pessoa/PB,  
051-250, TEL: (83) 99905-8852

